



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

61ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove. Às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Inicialmente, o Presidente saudou o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima pelo seu aniversário na data de hoje. Expressou votos de vida longa e muita saúde, e que ele continue a brindar esta Corte com a sua presença e alegria contagiantes. Associaram-se à manifestação os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Doutor Vandilson Costa, falando em nome dos advogados. - Sensibilizado, o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima agradeceu as congratulações a si ofertadas, salientando ser um prazer conviver com todos neste Tribunal, onde tem sido possível ampliar seu conhecimento e vivenciar a experiência do julgamento em colegiado. - Na sequência, o Presidente fez a seguinte manifestação: "Como todos sabem, no dia 6 de setembro do ano corrente teremos um evento de grande importância promovido pela Escola Judiciária Eleitoral, trata-se do I Colóquio Internacional de Direito Político e Eleitoral, onde estarão presentes várias personalidades do mundo jurídico, especialistas em Direito Eleitoral, dentre os quais alguns que são apaixonados pela Bahia, sendo inclusive baianos por adoção, como é o caso dos Ministros Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, Sérgio Silveira Banhos e Reynaldo Soares da Fonseca. Trata-se de magistrados cuja sapiência e inteligência invulgares resplandecem por todo o meio jurídico nacional. Assim é que, nesta oportunidade, apresento proposta de outorga da Medalha do Mérito Eleitoral com Palma aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior Eleitoral Tarcísio Vieira de Carvalho Neto e Sérgio Silveira Banhos e ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Superior Tribunal de Justiça Reynaldo Soares da Fonseca, para que este Tribunal reconheça os relevantes serviços por eles prestados à Bahia e em especial a este Regional. Coloco em discussão essa proposta". - Com a palavra, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano manifestou-se: "Senhor Presidente, estive atuando nesta Corte como presidente durante dois anos e mais um ano anterior e sempre testifiquei a entrega dessas ilustres personagens e o carinho que demonstraram pela Bahia e de modo especial pela

Justiça Eleitoral. O Ministro Tarcísio Vieira, pessoa excelente, nunca nos negou qualquer tipo de auxílio ou participação em evento na Corte. Da mesma forma, o Ministro Sérgio Banhos. O Ministro Reynaldo Fonseca dispensa qualquer comentário, porque é baiano de coração e de todas as formas, já é adotado pela Bahia. Só tenho a louvar a atitude de Vossa Excelência pela lembrança, porque efetivamente são pessoas reconhecidamente merecedoras pela colaboração, pela contribuição, pela entrega. Sempre que a Justiça Eleitoral deste Estado buscou auxílio junto aos eminentes ministros, eles mantiveram o carinho, o zelo, o cuidado, a disposição e boa vontade de servir ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Parabéns a Vossa Excelência e parabéns aos agraciados, cujos currículos dispensam qualquer tipo de comentário". - A seguir, a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer também se pronunciou: "Senhor Presidente, eu também adiro à proposta de Vossa Excelência e o parabenizo pela iniciativa. O Ministro Tarcísio Vieira tem marcado uma quadra diferenciada na história da Justiça Eleitoral, sem demérito de nenhum dos outros, mas existe um desprendimento diferenciado, um comprometimento inclusive acadêmico, constata-se o quanto Sua Excelência traz algo novo em seus posicionamentos e votos, provocando uma discussão naquela Corte Superior, com especial atenção à Justiça Eleitoral baiana. De igual forma o Ministro Sérgio Banhos. E o Ministro Reynaldo Fonseca dispensa maiores comentários, como já aludido por Vossa Excelência e pelo Desembargador Rotondano, acerca do extremo brilho de sua atuação no Superior Tribunal de Justiça. Ressalto que o ilustre Ministro Reynaldo lançou o livro 'Princípio da Fraternidade'. Ainda não tive a oportunidade de lê-lo na íntegra, mas digo que a proposta é ousada, arrojada, trazendo para o ambiente jurídico a leveza de discutir o princípio da fraternidade como norteador de decisões judiciais. Parabenizo Vossa Excelência pela iniciativa, são os três Ministros merecedores da honraria, de modo que também me associo à proposta". - Em seguida, o Juiz Diego Luiz Lima de Castro fez uso da palavra: "Senhor Presidente, também adiro à proposta de Vossa Excelência e o parabenizo pela iniciativa. Nesses quase dois anos em que exerço a função de membro desta Corte e Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, sou testemunha fiel da atenção, dedicação, disponibilidade, presteza e carinho dos Ministros Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, Sérgio Banhos e Reynaldo Fonseca para com a Justiça Eleitoral. Vossa Excelência realmente louvou a figura desses ministros com a proposta de outorga da Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma à qual adiro integralmente". - Na sequência, o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima proferiu as seguintes palavras: "Também adiro, Senhor Presidente, à proposta por tudo que já foi colocado. Parabenizo Vossa Excelência pela iniciativa". - Em seguida, fez uso da palavra o Juiz Antônio Oswaldo Scarpa: "Senhor Presidente, iniciativa muito feliz realmente. São três ministros que têm uma atuação muito destacada e como Vossa Excelência e Dra. Patrícia pontuaram, eles fazem a diferença. Sentimos nos três uma atuação diferenciada, o que já os faria merecedores de todas as homenagens. Mas ao lado disso, há o vínculo e essa atenção especial que eles dispensam à Bahia e que os fazem merecedores, em especial por este vínculo com a Justiça Eleitoral baiana, da justa homenagem proposta por Vossa Excelência. Adiro, Senhor Presidente." - Em continuidade, assim se manifestou o Juiz José Batista de Santana Júnior: "Quero parabenizar, Senhor Presidente, pela iniciativa e não poderia ser diferente. Quero me associar a Vossa Excelência nesse pleito". - Na oportunidade, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão, acentuou: "Senhor Presidente, o Ministério Público também se

associa, até porque, como pontuado pelo Desembargador Rotondano, historicamente são ministros que dispensam ao Estado da Bahia, ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, uma atenção diferenciada. E dentro desse cenário que vivemos hoje, de contingenciamento de recursos, é importante manter esse canal de interlocução com os ministros para viabilizar a atração e o atendimento das nossas demandas. É uma forma de reconhecimento e de estabelecimento de vínculos que hoje em dia são fundamentais". - Na sequência, o Presidente se pronunciou: "Agradeço o apoio de todos à proposta, inclusive do membro do Ministério Público e dizer que é verdade. Precisamos, diante desse cenário de dificuldade que passa o Poder Público brasileiro, de pessoas que mostrem em Brasília as nossas prioridades, para que consigamos cumprir, com qualidade, o nosso principal objetivo que é a prestação jurisdicional. O cidadão a quem devemos servir demanda que tenhamos condições de sempre recebê-lo e desempenhar as nossas atribuições com a melhor qualidade possível. E é grande a importância de pessoas como esses ministros, que ajudam a Bahia e o Poder Judiciário Eleitoral neste Estado. Bastante justa a homenagem e com o apoio de todos, à unanimidade, declaro aprovada a concessão da Medalha do Mérito Eleitoral com Palma ao Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, ao Ministro Sérgio Silveira Banhos e ao Ministro Reynaldo Soares da Fonseca. Peço a secretaria que encaminhe comunicação aos eminentes ministros, com a transcrição da manifestação de todos os componentes desta Corte, para que Suas Excelências sintam-se muito à vontade pelo recebimento da láurea. É o sentimento de todos que compõem a Corte Eleitoral baiana". - **"À unanimidade, aprovou-se a proposta de outorga da Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia com Palma aos Ministros Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, Sérgio Silveira Banhos e Reynaldo Soares da Fonseca, determinando-se as comunicações aos eminentes magistrados"**. - Em seguida, o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima apresentou proposta de outorga da Medalha do Mérito Acadêmico da Escola Judiciária Eleitoral à Juíza Renata Gil: "A Doutora Renata Gil é uma pessoa ímpar, que tem contribuído muito com a magistratura nacional, não só em relação às questões institucionais, como também tem agregado muito academicamente. Tem, inclusive, proferido várias palestras no Brasil a respeito da Reforma da Previdência". - O Presidente manifestou-se em anuência às colocações do Juiz Freddy Pitta Lima: "Todos sabem do merecimento da eminente colega Renata Gil, magistrada carioca que se destaca nacionalmente pelos importantes serviços prestados, não só à Justiça Eleitoral, mas também à magistratura em geral. Trata-se de uma pessoa que se multiplica em muitas, porque desempenha bem a função de magistrada, desempenha bem a função de representante da classe". - Na sequência, a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer também fez uso da palavra: "A respeito da Doutora Renata Gil, também parablenizo a iniciativa da Escola Judiciária Eleitoral e o apoio de Vossa Excelência pela concessão dessa homenagem. A Doutora Renata, há muito tempo, o trabalho, o legado que ela traz para a magistratura, para a academia, é titular da 40ª Vara Criminal, afastada agora porque preside a Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro, para a qual foi reeleita, uma associação grande, e esteve à frente de grandes ações de combate à corrupção, sempre desempenhando um papel de destaque, comprometida e sensível com todos os reclamos da magistratura e do Poder Judiciário Nacional, de uma forma incansável. A lida diária dela, seja no STF, seja no STJ, seja no Conselho Nacional de Justiça, seja no parlamento, enfim, em todos os seguimentos onde houver um debate referente à magistratura nacional ou ao Poder Judiciário brasileiro, tenho certeza de que ali estará a Doutora Renata Gil. É uma honra muito grande

participar desse momento em que o Tribunal Regional Eleitoral reconhece esse mérito e fica aqui um registro, realmente, da atuação de Sua Excelência, que faz por merecer, essa e tantas outras homenagens recebidas ao longo do tempo pelo país.” - Em seguida, o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima pronunciou-se: “Senhor Presidente, queria pedir licença para aproveitar o ensejo, na verdade não estava no contexto, mas temos que lembrar sempre das pessoas que estão próximas a nós e contribuem também de forma acadêmica. E queria propor à Corte, nesse momento, que essa honraria seja também conferida à Doutora Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, pessoa que tem apresentado valorosas contribuições. Não podemos esquecer de uma pessoa que tem efetivamente contribuído e que contribuiu por dois anos com a Escola Judiciária Eleitoral”. - O Presidente em seguida endossou os pronunciamentos: “Quero também manifestar o meu integral apoio. Realmente, é merecedora dessa medalha a Doutora Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer. Com efeito, a Escola Judiciária Eleitoral e a Doutora Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer se confundem. A Doutora Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer é uma excelente magistrada, aqui, como membro do segundo grau, muito eficiente, além de deter qualidades pessoais, uma amiga de todas as horas, de personalidade determinada, sempre em busca dos seus ideais, e não só dos seus, mas dos seus amigos, e pelo apreço que o colega Desembargador Maurício Kertzman Szporer demonstra por ela, certamente é uma excelente esposa. Por todas essas qualidades, é mais do que justa a outorga dessa medalha à Doutora Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer e eu apoio com muita alegria.” - Na oportunidade, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano afirmou: “Com relação à Doutora Renata Gil, acredito que se dispensa qualquer comentário, porque todos sabem do seu trabalho, afincos e disposição, contribuindo imensamente para a magistratura. E quanto à Doutora Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, reservo-me ao direito de não tecer maiores considerações, porque sou extremamente suspeito para falar qualquer coisa, pois isso é notório e público. Sou prova viva do que a Doutora Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer fez e tem feito pela magistratura e pela Justiça Eleitoral. Sua forma meiga, dócil e ao mesmo tempo fugaz de levar as coisas que lhe são entregues de maneira a demonstrar competência e zelo. Parabéns, muito merecido.” - A seguir, o Juiz Diego Luiz Lima de Castro se expressou: “Senhor Presidente, também eu, como bem o Desembargador José Edivaldo Rotondano pontuou, sou até suspeito para falar, mas entendo ser mais do que merecida essa homenagem, por tudo que a eminente Doutora Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer fez e faz pela Escola Judiciária Eleitoral e pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. No dia de sua despedida da função de Diretora da EJE, fiz uma ponderação que penso ser uma das maiores verdades: ela pode até ter saído da Escola Judiciária Eleitoral, mas acredito que a Escola Judiciária Eleitoral nunca saiu da Doutora Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer. Quando você lembra da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, lembra da Doutora Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer. Sempre participativa e disposta a prestar qualquer ajuda que precisamos. De fato, esta lembrança do Dr. Freddy Pitta Lima foi muito oportuna, merecidíssima homenagem. Endosso a proposta apresentada.” - O Juiz Antonio Oswaldo Scarpa também se manifestou: “Senhor Presidente, uma das grandes alegrias que tive por ter vindo para o Tribunal Regional Eleitoral foi conhecer a Dra. Patrícia Kertzman. Adriana, que é minha assessora, já falava muito da Dra. Patrícia, elas são amigas, mas eu não tinha constatado isso pessoalmente. Vi que Adriana, apesar de elogiar muito a Dra. Patrícia, ainda assim, Adriana era econômica, não intencionalmente, mas porque é difícil dizer e

expressar em palavras todas as qualidades da Dra. Patrícia. A Dra. Patrícia se envolve mesmo, Desembargador Rotondano já disse, ela se envolve mesmo em tudo que faz. Uma vez eu fiz uma brincadeira e acho que devo levar essa brincadeira adiante, e não é brincadeira, é verdade. Dra. Patrícia não é um caso para a biologia, é um caso de estudo para a física, já que ela é essa energia em estado puro e energia é objeto do estudo da física. A Dra. Patrícia fez um trabalho excepcional na Escola Judiciária Eleitoral. Tanto assim que parece que ela se imbricou com a Escola. Quando pensamos na Escola, pensamos na Dra. Patrícia, pois foi muito marcante a sua passagem pela Escola, pelo trabalho que ali desenvolveu. Talvez por isso, tão natural sua vinculação com a Escola Judiciária. Talvez qualquer outra homenagem possa ser tão merecida quanto essa, mas mais merecida não é. Claro que adiro.” - Na sequência assim se expressou o Juiz José Batista de Santana Júnior: “Quero parabenizar a iniciativa do Dr. Freddy e me associar a todas as manifestações acerca das qualidades aludidas da Dra. Patrícia, apesar de recém-chegado a esta Corte, sei que de fato sempre foi uma magistrada comprometida, independente de estar na sua função de magistrada ou de coordenadora de curso ou da Escola, tudo ela realmente abraça. Mais do que merecida essa medalha.” - O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão, também se pronunciou: “Essa homenagem iria acontecer em algum momento, porque o reconhecimento já existe da marca impregnada por sua gestão à frente da Escola. Realmente colocou a Escola num patamar elevado, isso é fruto da presidência do Desembargador Rotondano, em que os setores do Tribunal, a Ouvidoria com o Dr. Rui Barata, que nos deixou há pouco tempo, a Corregedoria, na gestão do Dr. Jatahy Júnior, foram setores que se destacaram, sou testemunha, porque embora eu integre o Tribunal nas sessões, tenho uma visão institucional externa. Já fui procurador titular aqui em outro período e é perceptível o diferencial gerado nesses setores, nessas unidades do Tribunal com o comprometimento e envolvimento dos titulares. Acredito que é um reconhecimento, é a exteriorização simbólica do reconhecimento, porque o reconhecimento já há. Todos percebem efetivamente a equipe que foi montada. O Dr. Freddy foi muito feliz em sugerir o nome de Sua Excelência, sobretudo considerando que vai ser um evento de caráter nacional, é bom que os ministros e as autoridades presentes testemunhem isso, que nós reconhecemos o trabalho de quem efetivamente produz e honra a magistratura”. - Sensibilizada, a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer assim se expressou: “Senhor Presidente, quero agradecer a lembrança e antecipadamente, eu sempre repito que, quando temos uma missão, se dedicar a essa missão ou a essa função com empenho é um dever. Então, se bem fiz, me desincumbi da minha obrigação. Se não fiz bem, seguramente, da minha parte não foi por falta de vontade nem de dedicação. Quanto a esse reconhecimento, imagino que apenas cumpra a minha obrigação na Escola. Quero agradecer essa sensibilidade, esse gesto, a amizade, mas agora começo a entender também porque os Juizes Freddy e Diego me deixaram de fora da organização do Colóquio, certamente era para que eu não soubesse dessa intenção. O Dr. Diego hoje disse assim - ela saiu da Escola, mas a Escola não saiu dela. E eu tive essa sensação quando eu recebi a programação do Colóquio pelo Ministro Tarcísio Vieira. A Escola não sai de mim. E eu senti naquele momento, este filho não é mais meu, ele foi andar e eu tive essa sensação exatamente naquele momento em que ele me mandou a programação. Agradeço ao aniversariante porque, no dia do seu aniversário, trouxe um presente extremamente significativo, porque uma das coisas que eu mais tive prazer de fazer nesses últimos anos foi dirigir a EJE

da Bahia, sendo grande a minha alegria pelos dias que por lá passei". - Novamente com a palavra, o Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima se pronunciou: "Senhor Presidente, prosseguindo em minha proposição, apresento também o nome do constitucionalista português Jorge Miranda para receber a Medalha do Mérito Acadêmico. Trata-se de um renomado Professor de 78 anos que nos agraciará com sua presença e conhecimentos em nosso Colóquio. O Professor Jorge Miranda, que muito nos honra, é integrante do Conselho editorial da Revista *Populus*, e irá, inclusive, contribuir na sua 3ª Edição, com a publicação de um artigo. É riquíssima a contribuição do professor Jorge Miranda para o constitucionalismo como um todo e o brasileiro em particular, com diversos títulos publicados, como o Tributo para a Teoria do Direito Constitucional, Manual do Direito Constitucional, Constitucionalismo Liberal Luso-brasileiro, Teoria do Estado e da Constituição, Curso de Direito Constitucional, Direito de Asilo e Refugiados, Constituição e Cidadania, Direitos Fundamentais, Atos Legislativos e outras obras. Esteve presente em diversos eventos de Direito Constitucional do nosso país e participou da formação de vários juristas brasileiros em cursos de doutorado e pós-doutorado em Ciências Jurídicas Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Além disso, dedica-se também ao direito eleitoral, já tendo escrito algumas obras, tais como Estudo do Direito Eleitoral e mais recentemente o Curso de Direito Eleitoral. Esta é uma oportunidade ímpar para homenagear o eminente Professor. É uma grande distinção contar com sua participação em nosso Colóquio Internacional." - Na sequência, o Presidente assim se manifestou: "O Dr. Freddy Pitta Lima foi muito feliz na proposta dos homenageados pela Escola Judiciária Eleitoral e trouxe o nome da Doutora Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, da Doutora Renata Gil e agora, com chave de ouro, traz o nome do Professor Jorge Miranda. Muitos que tiveram acesso à programação do Colóquio indagaram como foi que o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia conseguiu trazer o Professor Jorge Miranda e eu disse que o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia é assim, realiza feitos difíceis, aparentemente impossíveis para outros, mas nós conseguimos. Quero apoiar e consignar que o Professor, por tudo que foi dito pelo Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima, é merecedor dessa homenagem. Todos aprovam? Declaro aprovada, à unanimidade, a concessão da Medalha do Mérito Acadêmico da Escola Judiciária Eleitoral às personalidades Doutora Renata Gil, Doutora Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer e o Professor Jorge Miranda". **"À unanimidade, aprovou-se a proposta de outorga da Medalha do Mérito do Mérito Acadêmico da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia às personalidades Doutora Renata Gil, Doutora Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer e ao Professor Jorge Miranda, determinando-se as comunicações aos eminentes agraciados"**.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 200-06.2016.6.05.0064

ORIGEM: GUANAMBI-BA (64ª ZONA ELEITORAL - GUANAMBI)

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 46/2019 QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO A AMBOS OS ACLARATÓRIOS,

CONFERINDO AOS SEGUNDOS EMBARGOS EFEITOS INFRINGENTES, EM ORDEM A REDUZIR A MULTA ORIGINARIAMENTE IMPOSTA.

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO

EMBARGADO(S): CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA, HUGO VANUSCO COSTA E JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

Processo adiado

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL N° 200-06.2016.6.05.0064

ORIGEM: GUANAMBI-BA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSITS EM FACE DO ACÓRDÃO N° 46/2019 QUE DEU PROVIMENTO A AMBOS OS ACLARATÓRIOS, CONFERINDO AOS SEGUNDOS EMBARGOS EFEITOS INFRINGENTES, EM ORDEM A REDUZIR A MULTA ORIGINARIAMENTE IMPOSTA.

EMBARGANTE(S): CHARLES FERNANDES SILVEIRA SANTANA

INTERESSADO(S): JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES E HUGO VANUSCO COSTA PEREIRA

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO GUANAMBI DO TRABALHO

Processo adiado

Processo Judicial eletrônico:

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602727-06.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha Rotondano

PROMOVENTE: SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

RESPONSÁVEL: LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: RICARDO LUIZ RAMOS DE ARAUJO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600608-38.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Luís Eduardo Magalhães - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

RECORRENTE: HUMBERTO SANTA CRUZ

ADVOGADO: ROMULO BARRETO DE SOUZA - OAB/BA24886

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Processo adiado

RECURSO CRIMINAL N 0600617-97.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

RECORRENTE: GERNACK JOSE FILGUEIRAS SANTOS

ADVOGADO: RUAN LUIZ GOMES LISBOA - OAB/BA61275

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602874-32.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Processo adiado

PETIÇÃO N 0600515-75.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 GILSON SOUZA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600249-25.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

PROMOVENTE: AVANTE

ADVOGADO: VICTOR CARDOSO FREIRE - OAB/BA037587

RESPONSÁVEL: MANOEL ISIDORIO DE SANTANA JUNIOR

ADVOGADO: VICTOR CARDOSO FREIRE - OAB/BA037587

RESPONSÁVEL: DAVID LUCAS DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO: VICTOR CARDOSO FREIRE - OAB/BA037587

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

RECURSO ELEITORAL N 0600439-51.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ribeira do Pombal - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

ADVOGADO: MIRIAM BRANDAO LIMA - OAB/BA49467

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600632-66.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: WANDERLEY ALVES DA SILVA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602866-55.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 MARIA ALADILCE DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

REQUERENTE: MARIA ALADILCE DE SOUZA

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Freddy Carvalho Pitta Lima e José Batista de Santana Júnior, pela celeridade no julgamento dos Processos nº 0600617-97.2019, autuado em 12/07/2019, 0600515-75.2019, autuado em 13/06/2019 e 0600632-66.2019, autuado em 17/07/2019, tendo os feitos tramitado neste Tribunal por 25, 54 e 20 dias, respectivamente, e, assim, cumprido a Meta 1 do CNJ - Nada mais havendo, às nove horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 06 de agosto de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE